



Jornal Oficial dos Municípios

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - ANO II - Nº 178 - SEGUNDA-FEIRA 29 DE JANEIRO DE 2007

Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Araputanga

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2007
DECRETO N.º 05/2007

Data: 29/01/2007

Sumula: Homologa o Processo Seletivo, referente o Edital 001/2007, e dá outras providências.

O Sr. **VANO JOSÉ BATISTA**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Processo Seletivo, referente ao Edital 001/2007 da Prefeitura Municipal de Araputanga, conforme relação dos aprovados já devidamente publicada, para os cargos abaixo mencionados:

Cód. Cargo	Cargo	Escolaridade Requisitos Exigidos	N.º de Vagas
01	Assistente Administrativo (2)	2º grau incompleto	01
02	Agente de Saúde (1) ACS	1º grau completo	32
03	Agente de Combate as Edemias ASA	1º grau completo	09
04	Auxiliar de Enfermagem	1º Grau – Registro no respectivo Conselho	04
05	Dentista PSF	3º Grau – Registro no respectivo Conselho	02
06	Enfermeira PSF	3º Grau – Registro no respectivo Conselho	02
07	Assistente Administrativo (1) PSF	1º grau completo	02

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Araputanga – MT, 29 de janeiro de 2007.

VANO JOSÉ BATISTA
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2007

AGENTE DE SAÚDE (1) "ACS"		ARAPUTANGA 26 DE JANEIRO DE 2007.		
NOME - ACS AREA	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
VANUSA ALVES PEREIRA DOS SANTOS	44	70,0	1	APROVADO
NOME - ACS AREA 03	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
EDNA MACHADO DE SOUZA	56	55,0	1	APROVADO
MARIA CELIA RIBEIRO DA SILVA	79	55,0	2	APROVADO
NOME - ACS AREA 04	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
NEUZA MARIA SCHABATOSKI BIANCHINI	25	55,0	1	APROVADO
NOME - ACS AREA 05	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
FABIANA DE SOUZA SANTOS	80	50,0	1	APROVADO
NOME - ACS AREA 06	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA JOSE DIAS FIGUEIREDO	5	50,0	1	APROVADO
NOME - ACS AREA 07	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ELIZABETH FERNANDES DA SILVA	49	52,5	1	APROVADO
NOME - ACS AREA 08	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA	43	57,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 09	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ERICA SILVA NETO	143	50,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 10	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
NILVA MENDES CARDOSO	41	62,5	1	APROVADO
ADRIANA CAMPOS LIMA	196	50,0	2	APROVADO

NOME - ACS AREA 11	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA IZAULINA DA CUNHA	182	57,5	1	APROVADO
SIMONE DA SILVA SOUZA	12	50,0	2	APROVADO

NOME - ACS AREA 13	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
CLEIDIANE DA ROCHA GENELHU	172	57,5	1	APROVADO
JOSEMARAS DAS GRAÇAS SOUZA	250	55,0	2	APROVADO

NOME - ACS AREA 14	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
JANET MIRANDA DE CAMPOS	34	57,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 17	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
EDINAMAR Apª M. MOREIRA	50	55,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 18	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
LUCIMARA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA	91	70,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 19	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
MARIZA BATISTA DA SILVA	1	55,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 20	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
GISLAINE DOS SANTOS	38	50,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 21	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ELZA Apª DE SOUZA	112	62,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 22	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
AGDA ANGELICA BENICIO MARTINS	36	62,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 23	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
EDSON FERREIRA DE JESUS	125	55,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 25	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
JOAQUIM DOMICIANO	51	57,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 26	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
SUZANI SOUZA DOS SANTOS	243	70,0	1	APROVADO
ERENIR RODRIGUES DA CRUZ	96	50,0	2	APROVADO
SILVANA BARROS ARAUJO	35	50,0	3	APROVADO

NOME - ACS AREA 27	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
DAISE ALVES FERREIRA	93	65,0	1	APROVADO
ELIZANGELA INACIO FERREIRA	95	60,0	2	APROVADO

NOME - ACS AREA 28	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
CLERISMAR MAMEDES DA CUNHA	183	50,0	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 30	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
JOCELIA SANTOS PEREIRA	13	52,5	1	APROVADO

NOME - ACS AREA 32	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ROSENILDE DOS ANJOS GOMES	188	50,0	1	APROVADO

Vano José Batista
Prefeito Municipal

Juliana de Andrade Boel
Presidente da COPS

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
 PROCESSO SELETIVO Nº 01/2007

NOME - DENTISTA	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
MARIA FERNANDA C. RIBEIRO	2	77,50	1	APROVADO
FERNANDA SIQUEIRA DA SILVA	29	72,50	2	APROVADO
FERNANDO BRAGA	98	65,00	3	APROVADO
ALESSANDRA DE ANDRADE JUNQUEIRA	159	57,50	4	APROVADO

NOME - ENFERMEIRA(O)	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
LAURA Mª PEREIRA FILSINGER	21	90,0	1	APROVADO
GLADYS FABIANO DE OLIVEIRA	45	85,0	2	APROVADO
FLAVIA PEREIRA DA CRUZ	237	77,5	3	APROVADO
LUCIANA MARIA TOSTI	160	77,5	4	APROVADO
RENATA SOUZA PINTO MARCONI	100	67,5	5	APROVADO
FERNANDA DE OLIVEIRA FREIRE	28	60,0	6	APROVADO
JULIANA BRAGA	158	60,0	7	APROVADO
ODARA BASTOS DE MORAIS	199	57,5	8	APROVADO

NOME - ASSIST. ADM II	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ERLI BATISTA PUGER	189	70,00	1	APROVADO
LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS CARVALHO	110	65,00	2	APROVADO
SUELEN CRISTINA DOS S. CARVALHO	248	62,50	3	APROVADO
SUZANA Apª LOPES RODRIGUES	139	60,00	4	APROVADO
BRUNA CATIUSCIA F. DE ALMEIDA	64	60,00	5	APROVADO
ELSON BATISTA PUGER	164	60,00	6	APROVADO
CELESTE DE FIGUEIREDO PEREIRA	181	52,50	7	APROVADO
LEILA CARVALHO ALVES	150	50,00	8	APROVADO

NOME-ASA-Agente Saúde Ambiental	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
JOELMA APARECIDA FINOTTI	14	67,5	1	APROVADO
MARIA AUXILIADORA C. E SILVA	7	65,0	2	APROVADO
NILVA FELIPE DE OLIVEIRA	70	60,0	3	APROVADO
JULIANA DE JESUS	15	60,0	4	APROVADO
CHARLES GARCIA DE BRITO	162	57,5	5	APROVADO
GEVANILDO JOSE F. DE SOUZA	81	57,5	6	APROVADO
CACILDA DE FATIMA U. QUEIROZ	16	57,5	7	APROVADO
LUCIA VALERIO DO NASCIMENTO	245	52,5	8	APROVADO
MARCOS ANTONIO C. DE MELO	9	50,0	9	APROVADO
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	3	50,0	10	APROVADO

NOME - AUXILIAR DE ENFERMAGEM	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
ELCIONE PERES GREGORIO	114	57,5	1	APROVADO
GENI VENTURA FERREIRA	117	57,5	2	APROVADO
DIRCE DIAS	184	55,0	3	APROVADO
LEANDRA JESUS DOS SANTOS	39	55,0	4	APROVADO
HELENA MENDES CARDOSO	40	55,0	5	APROVADO
EVANDRO CESAR COSTA	148	52,5	6	APROVADO
DIVINA FERREIRA LEAL	20	52,0	7	APROVADO
LUCIANA Mª DA SILVA	239	52,5	8	APROVADO
ETIENE ANTONIA MOREIRA	48	52,5	9	APROVADO

NOME - ASSIST. ADMINISTRATIVO I	INSC	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	
FATIMA Apª MATIAS TOSTA	115	60,0	1	APROVADO
LEILA DE FATIMA ALEXANDRE	151	60,0	2	APROVADO
NILDA GLORIA GURGEL	94	57,5	3	APROVADO
JOSE SUDRE DE OLIVEIRA	58	57,5	4	APROVADO
MANOEL BATISTA PUGER	180	55,0	5	APROVADO
NEIDEMAR NUNES LIMA	102	55,0	6	APROVADO
MIRIAM LIMA DOS SANTOS	163	55,0	7	APROVADO
CRISTIANE CALDAS DOS SANTOS	193	52,5	8	APROVADO
MARIA MARTINS NOGUEIRA	27	50,0	9	APROVADO
WALQUIRIA PERES GREGORIO	86	50,0	10	APROVADO

Prefeitura Municipal de Barra do Bugres

LEI MUNICIPAL Nº 1.668/2006

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2007"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2007, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundo mantido pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Municipal direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - O Orçamento de Investimento,

TÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária dos orçamentos fiscal e da Seguridade Social é estimada em R\$33.608.820,00 (trinta e três milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte Reais).

I - R\$ 21.649.381,00 (Vinte e um milhão seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um Reais) pertencentes ao Orçamento Fiscal;

II - R\$ 11.959.439,00 (onze milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove Reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, transferências correntes e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e das especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, são estimadas com o desdobramento discriminado no quadro abaixo:

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. RECEITAS CORRENTES	9.904.447,00	19.473.917,00	29.378.364,00
Receita Tributária	1.636.363,00		1.636.363,00
Receita de Contribuições	572.000,00		572.000,00
Receita Patrimonial	812.916,00		812.916,00
Receita de Serviços	969.281,00		969.281,00
Transferências Correntes		19.473.917,00	19.473.917,00
Outras Receitas Correntes	5.913.887,00		5.913.887,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	4.048.912,00	2.444.544,00	6.493.456,00
Operações de Crédito Internas	-	-	-
Transferências de Capital	-	2.444.544,00	2.444.544,00
Outras Receitas Capital	4.048.912,00		4.048.912,00
Sub total	13.953.359,00	21.918.461,00	35.871.820,00
(-) Redução Receitas Correntes			2.263.000,00
TOTAL			33.608.820,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Fixação da Despesa

Art. 4º - A Despesa Orçamentária dos orçamentos fiscal e da seguridade social, no mesmo valor da Receita Orçamentária é fixada em R\$ 33.608.820,00 (trinta e três milhão, seiscentos e oito mil, oitocentos e vinte Reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I - R\$ 21.649.381,00 (Vinte e um milhão seiscentos e quarenta e nove mil, trezentos e oitenta e um Reais).

II - R\$ 11.959.439,00 (onze milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove Reais).

Seção II

Da Distribuição da Despesa

Art. 5º - A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram a presente lei, em anexo, apresenta, o seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica e Grupo de Despesa

Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	TOTAL
1. DESPESAS CORRENTES			26.660.652,00
Pessoal e Encargos Sociais			13.956.484,00
Juros e Encargos da Dívida			20.000,00
Outras Despesas Correntes			12.684.168,00
2. DESPESAS DE CAPITAL			6.948.168,00
Investimentos			6.678.168,00
Amortização da Dívida			250.000,00
Inversões Financeiras	20.000,00		20.000,00
TOTAL			33.608.820,00

II - Por Poder e Órgão

Especificação	TOTAL
LEGISLATIVO	1.336.286,00
01 - Câmara Municipal	1.336.286,00
EXECUTIVO	32.272.534,00

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

02 – Gabinete do Prefeito	571.000,00
03 – Procuradoria Geral Municipal	224.500,00
04 – Secretaria de Governo	66.500,00
05 – Controladoria	—
06 – Secretaria de Administração e Finanças	2.202.089,00
07 – Secretaria Planejamento, Orçamento e Controle	490.000,00
08 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	9.195.072,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	7.633.250,00
010 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	3.185.189,00
011 – Secretaria de Desenvolvimento Econômica e Turismo	577.000,00
012 – Secretaria de Infra Estrutura e Serviços Urbanos	6.406.464,00
013 – Barra Previ	1.146.000,00
014 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável	575.470,00
TOTAL	33.608.820,00

III – Por função de governo:

	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL
01 - Legislativa	1.336.286,00,
04 – Administração	4.968.559,00
08 – Assistência Social	1.275.100,00
09 – Previdência Social	1.146.000,00
10 – Saúde	7.783.250,00
12 – Educação	7.185.135,00
13 – Cultura	431.937,00
15 – Urbanismo	1.329.000,00
16 – Habitação	1.963.089,00
17 – Saneamento	1.919.464,00
18 – Gestão Ambiental	10.000,00
19 – Ciência e Tecnologia	25.000,00
20 – Agricultura	287.000,00
21 – Organização Agrária	20.000,00
23 – Comércio e Serviços	345.000,00
26 – Transportes	2.672.000,00
27 – Desporto e Lazer	733.000,00
99 – Reserva de Contingência	179.000,00
TOTAL	33.608.820,00

IV – Por Programas:

	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL
1010 Processo Legislativo	1.336.286,00
2010 Administração Superior	510.000,00
3000 Programa de apoio Administrativo	490.000,00
3010 Administração e Planejamento	1.054.000,00
3020 Controle Interno	838.089,00
3030 Desenvolvimento agrícola e pecuária	585.470,00
3040 Abastecimento de água	1.904.464
3050 Saneamento básico e Esgoto Sanitário	15.000,00
5010 Manutenção e Revitalização de Ensino Fundamental	6.786.924,00
5020 Manutenção e Revitalização da Educação Infantil	304.211,00
5040 Gestão do Sistema da Educação	1.004.937,00
5050 Desenvolvimento do Esporte	733.000,00
5070 Difusão Cultural	310.000,00
5080 Gestão do sistema cultural do município	56.000,00
6010 Atenção básica de Saúde	60.000,00
6020 Saúde da Família	850.000,00
6030 Assistência Ambulatorial, emergencial e Hospitalar	50.000,00
6040 Vigilância sanitária	228.500,00
6050 Vigilância epidemiológica	218.750,00
6060 Assistência Farmacêutica	300.000,00
6070 Combate as Carências Nutricionais	20.000,00
6080 Gestão do Sistema de Saúde	5.906.000,00
6090 Atenção a Criança e ao Adolescente	113.000,00
6110 Desenvolvimento Social	1.077.100,00
6120 Programa habitacional	1.983.089,00
6130 Gestão do Sistema de Indústria, Com. e Turismo	222.000,00
7010 Desenvolvimento do Turismo	310.000,00
7020 Preservação do Meio Ambiente	10.000,00
7030 Desenvolvimento da Indústria e Comercio e Serv.	35.000,00
7040 Proteção Social Básica e Especial	65.000,00
8010 Cidade Limpa	370.000,00
8020 Cidade Bonita	509.000,00
8030 Malha Viária Urbana	450.000,00

8040	Transito Racional	40.000,00
8050	Serviços Funerários	36.000,00
8060	Gestão do Sistema de Infra-estrutura Urbana	440.000,00
8070	Malha Viária Rural	2.632.000,00
9010	Operações Especiais	430.000,00
9020	Previdência Municipal	1.146.000,00
9999	Reserva de Contingência	179.000,00
Total		33.608.820,00

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 6º - A receita do orçamento de investimento é estimada em R\$ 6.948.168,00 (seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito).

	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL
Transferências Correntes	454.712,00
Transferências de Capital	2.444.544,00
Outras Receitas De Capital	4.048.912,00
TOTAL	6.948.168,00

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Seção I
Da Fixação da Despesa

Art. 7º - A despesa fixada, observada a programação constante dos quadros que integram a presente lei, em anexo, apresenta, o seguinte desdobramento:

I - Por Categoria Econômica	R\$ 1,00
Especificação	TOTAL
Despesas Correntes	26.660.652,00
Despesas de Capital	6.948.168,00
TOTAL	33.608.820,00

Art. 8º - O poder Executivo fica autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43 da lei federal nº 4320/65, ate ao limite 8% (oito por cento) do total da despesa fixada no artigo 2º (segundo) desta lei;

Art. 9º - Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2007, revogados as disposições em contrário na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Barra do Bugres – MT, 20 de dezembro de 2006.

ANICETO DE CAMPOS MIRANDA

Prefeito municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Diocese de São Luiz de Cáceres
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 003/2006. Prazo 12 (doze) meses.
Barra do Bugres-MT, 29 de janeiro de 2007.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2006

Partes: Prefeitura Mun. de Barra do Bugres e Inst. White Martins Gases Industriais do Norte S/A
Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato de nº 048/2006. Prazo 12 (doze) meses.
Barra do Bugres-MT, 29 de janeiro de 2007.

Prefeitura Municipal de Castanheira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º: **002/2007**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICINA. Período: 01/02/2007 a 31/03/2007. Total de Itens Licitados: **003**. Fundamento Legal: Artigo **24**, inciso **IV**, da **L.8.666/93**. Justificativa: Prestação de serviços na área de Medicina com início 01/02/2007. Declaração de Dispensa em 02/02/2007. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira-MT. Ratificação em 02/02/2007. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira-MT. Contratado(s): **CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA**. Valor: **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT
Portal: www.amm.org.br e-mail: amm@amm.org.br

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 002/2007. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina do Município de Castanheira-MT.CNPJ: N° 08.107.972/0001-91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2007. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: **CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA**. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA DE CASTANHEIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação n.º: **001/2007**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICINA. Período: 03/01/2007 a 31/01/2007. Total de Itens Licitados: **002**. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da **L8.666/93**. Justificativa: Prestação de serviços na área de Medicina com início 03/01/2007. Declaração de Dispensa em 03/01/2007. **JAIR PATRICIO CORREIA** - Secretário Municipal de Finanças – Castanheira-MT. Ratificação em 03/01/2007. **GENES OLIVEIRA RIOS** – Prefeito Municipal de Castanheira-MT. Contratado(s): **CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA**. Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA DE CASTANHEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 001/2007. CONTRATANTE: Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA. RESUMO DO OBJETO: Prestação de Serviços de Medicina do Município de Castanheira-MT.CNPJ: N° 08.107.972/0001-91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: Pessoa Jurídica/Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 03.01.2007. ASSINA PELO CONTRATANTE: Genes Oliveira Rios – Prefeito Municipal. ASSINA PELO CONTRATADO: **CLINICA MÉDICA MEDICAL CENTER LTDA**. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00.

JOÃO MANÇANO BRUSCAGIN
PRESIDENTE DA CPL
PREFEITURA DE CASTANHEIRA

Prefeitura Municipal de Comodoro

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN a AGO/2006

LRF-Cidadão 4.06 - 26/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Últimos 12 meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.060.647,38
Pessoal Ativo	6.401.405,01
Pessoal Inativo e Pensionista	119.138,65
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (I)	1.540.103,72
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) II	182.223,60
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	900,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	181.323,60
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	102.583,46
Contribuições Patronais	102.583,46
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) = (I-II+III)	7.981.007,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.590.958,55
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV) / VP100	45,37
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	9.499.117,62
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <%>	9.024.161,74

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidadão 4.06 - 26/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 5.5.2000(inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito inferiores a 12 meses	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPPs	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)*	3.212.406,46	5.012.207,17	3.785.345,84	-
Ativo Disponível	3.212.406,46	5.012.207,17	3.785.345,84	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA(DCL) (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.215.311,52	16.882.500,44	17.590.958,55	20.294.964,84
% da DC sobre a RCL (I) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III) / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	120,00	120,00	120,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidadão - 4.06 - 26/01/07

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.215.311,52	16.882.500,44	17.590.958,55	20.294.964,84
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL %	22,00	22,00	22,00	22,00

CONTRAGARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2006

LRF-Cidadão - 4.06 - 26/01/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00
Externas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
Internas		0,00
Títulos Públicos		0,00
Contratos de Empréstimos		0,00
Financiamentos		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)		0,00
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		14.680.080,91
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS SOBRE A RCL		0,00
% DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA SOBRE A RCL		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		16,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		7,00

FONTE:

Nota:

MUNICÍPIO DE COMODORO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN A AGO/2006

LRF-Cidadão - 4.06 - 26/01/07

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a", Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDAD	
	Últimos 12 meses	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	501.631,30	501.631,30
Pessoal Ativo	501.631,30	501.631,30
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art. 18, § 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (I)	387,10	387,10
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	387,10	387,10
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	2.218,44	2.218,44
Contribuições Patronais	2.218,44	2.218,44
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I+II+III)	503.426,64	503.426,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	17.590.958,55	17.590.958,55
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV / V)*100	2,86	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	1.055.457,51	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 LRF) <= %>	1.002.684,64	

*Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.
FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											
	Nov/05	Dez/05	Jan/06	Fev/06	Mar/06	Abr/06	Mai/06	Jun/06	Jul/06	Ago/06	Set/06	Out/06
RECEITAS CORRENTES (I)	1.979.028,07	1.971.163,79	1.994.467,29	1.427.285,41	1.697.559,89	1.629.403,23	1.821.939,44	1.908.039,23	1.821.999,92	1.968.009,66	1.627,28	1.627,28
Receitas Tributárias	146.121,36	167.790,79	161.210,03	196.454,41	220.096,31	124.130,61	167.163,64	171.431,26	169.790,97	167.032,12	1.627,28	1.627,28
Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial	90.011,49	11.209,29	26.165,96	40.162,31	62.791,61	27.964,42	26.099,71	32.173,93	28.474,44	12.296,17	1.627,28	1.627,28
Imposto Sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	74.633,20	71.998,45	71.269,14	90.995,65	129.372,82	124.010,29	141.241,40	154.411,27	153.041,39	132.362,45	1.627,28	1.627,28
Outras Receitas Tributárias	55.996,42	74.593,22	47.292,24	55.290,64	45.012,71	51.715,43	39.052,50	73.926,26	73.262,14	51.119,97	1.627,28	1.627,28
Receitas de Contribuições	19.627,27	20.301,45	40.288,13	19.323,13	20.623,69	19.223,69	21.726,72	21.437,73	21.710,72	20.616,36	29,11	29,11
Receita Patrimonial	21.146,44	20.263,15	23.029,56	19.265,45	20.651,71	20.251,71	20.651,71	20.651,71	20.651,71	20.651,71	29,11	29,11
Receita Apropriada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	39.252,81	62.664,77	27.841,28	47.891,45	37.466,15	32.289,96	45.667,82	32.623,28	34.969,20	87.469,22	96,11	96,11
Transferências Correntes	1.347.149,96	1.739.366,00	1.322.632,31	1.122.947,72	1.322.632,31	1.326.430,96	1.833.411,23	1.308.460,20	1.487.117,20	1.487.117,20	1.627,28	1.627,28
Cota Parte do Fundo de Part. dos Municípios	412.009,31	511.280,45	453.603,24	410.024,34	303.021,13	445.629,56	463.496,46	410.022,60	419.131,54	426.649,64	1.627,28	1.627,28
Cota Parte do ICMS	496.229,45	690.692,24	303.229,10	269.910,29	303.229,10	303.229,10	371.412,12	347.421,24	366.673,27	330.642,87	1.627,28	1.627,28
Cota Parte do IPVA	12.031,13	11.216,61	12.031,13	20.961,16	36.960,72	36.960,72	45.022,80	40.022,80	34.963,92	72.673,47	1.627,28	1.627,28
Transferências de Recursos do FUNDEF	208.690,16	301.796,41	294.160,21	274.007,72	294.160,21	294.160,21	300.271,11	291.111,41	300.271,11	319.260,69	306,11	306,11
Outras Transferências Correntes	332.038,23	311.986,24	149.725,11	93.049,21	220.669,26	111.622,28	332.443,23	198.682,87	203.619,27	212.254,26	292,44	292,44
Outras Receitas Correntes	4.333,45	211,89	0,47	19.940,20	130.170,10	46,37	333,43	20,30	119,42	2.089,20	1,13	1,13
DEDUÇÕES (II)	150.646,74	183.426,60	166.462,60	130.306,36	136.669,68	142.967,23	142.967,23	147.489,17	164.133,61	149.619,89	29,11	29,11
Contribuição Plano Seg. Social do Servidor	19.627,27	20.301,45	40.288,13	19.323,13	20.623,69	19.223,69	21.726,72	21.437,73	21.710,72	20.616,36	29,11	29,11
Servidor	19.627,27	20.301,45	40.288,13	19.323,13	20.623,69	19.223,69	21.726,72	21.437,73	21.710,72	20.616,36	29,11	29,11
Compensação Finance. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF	131.022,87	162.484,94	126.174,47	111.027,22	116.036,14	123.743,54	126.241,45	129.745,44	122.960,29	128.764,63	122,22	122,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.428.381,33	1.787.737,19	1.927.994,67	1.297.024,89	1.614.570,38	1.586.436,97	1.877.168,12	1.439.698,28	1.668.221,11	1.818.419,77	1.627,28	1.627,28

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 26/01/07

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (b)	Em 31 Out 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.358.035,29	3.541.677,62	2.075.072,79
Ativo Disponível	3.212.406,46	3.795.346,84	2.318.741,01
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(C) Restos a Pagar Processados	854.371,17	243.688,22	243.688,22
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.358.035,29	-3.541.677,62	-2.075.072,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-2.358.035,29	-3.541.677,62	-2.075.072,79

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2006 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	1.466.604,83	282.962,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 31 Ago 2006 (b)	Em 31 Out 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VII)	1.622.760,56	2.071.963,51	2.197.129,01
Ativo Disponível	1.622.760,56	2.071.963,51	2.197.129,01
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(C) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	0,00	0,00	0,00

FONTE:

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF-Cidadão - 4.06 - 26/01/07

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2006	Jan a Out 2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.229.124,96	3.238.829,08	15.080.463,26	14.236.252,24
Receitas Tributárias	1.245.626,40	422.641,77	1.717.755,72	1.403.912,76
IPITU	230.832,80	55.469,77	313.688,13	268.836,12
ISS	244.932,32	217.681,84	812.352,73	491.120,99
ITBI	116.225,76	48.242,79	58.465,43	43.112,51
IRRF	176.600,48	57.238,27	288.209,29	342.846,36
Taxas	125.681,60	5.089,93	687.277,51	34.579,91
Contribuição de Melhoria	341.353,44	39.958,87	182.772,83	223.416,87
Receitas de Contribuições	211.572,00	58.591,11	254.402,14	135.822,59
Receita Previdenciária	211.572,00	58.591,11	254.402,14	135.822,59
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	1.544,48	0,00	0,00	463,01
Receita Patrimonial	215.764,52	46.835,40	292.221,04	118.546,91
(C) Aplicações Financeiras	214.220,04	46.835,40	292.221,04	118.092,90
Transferências Correntes	15.271.699,87	2.626.482,91	12.507.315,87	12.196.512,85
FPM	3.877.700,00	642.132,72	3.646.131,30	3.142.947,99
ICMS	4.657.150,00	781.373,76	3.340.613,25	3.599.838,74
Outras Transferências Correntes	6.736.719,87	1.202.976,43	5.521.571,32	5.453.826,12
Demais Receitas Correntes	488.912,21	1.203.913,29	600.989,53	499.551,63
Dívida Ativa	111.430,29	2.083,03	94.283,92	160.303,04
Receitas Correntes Diversas	387.381,92	129.830,26	506.705,61	339.248,09
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.841.129,28	103.658,52	2.178.234,51	284.355,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	25.600,00
Transferências de Capital	1.841.129,28	103.658,52	2.178.234,51	284.355,00
Convênios	1.841.129,28	103.658,52	2.178.234,51	284.355,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (VI) = (I - III - IV - V)	1.641.129,28	103.658,52	2.178.234,51	284.355,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	18.870.254,24	3.342.487,60	17.258.697,77	14.520.607,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Out 2006	Jan a Out 2005
DESPESAS CORRENTES (VIII)	14.653.321,51	1.844.880,11	13.812.491,35	12.212.375,20
Pessoal e Encargos Sociais	7.510.736,76	1.178.031,98	7.041.492,76	5.794.701,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.142.584,75	666.828,13	6.770.998,59	6.417.673,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	14.653.321,51	1.844.880,11	13.812.491,35	12.212.375,20
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	4.094.808,77	152.322,74	3.937.893,39	1.279.770,89
Investimentos	4.094.808,77	74.141,97	3.257.491,14	1.189.178,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital Já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF - Cidade - 4.06 - 26/01/07

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS				RP NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar	
	Exercício Anterior	2005							
EXECUTIVO	19.228,20	854.371,17	0,00	689.941,15	243.868,22	228.484,76	0,00	194.392,10	30.602,96
Administração Direta	19.228,20	854.371,17	0,00	689.941,15	243.868,22	228.484,76	0,00	194.392,10	30.602,96
Pessoal e Encargos Sociais	8.167,40	394.440,36	0,00	329.243,17	71.394,28	1.611,83	0,00	0,00	1.611,83
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	296.092,14	0,00	271.867,20	18.968,94	169.781,43	0,00	127.316,30	31.961,13
Investimentos	67.071,10	163.070,68	0,00	52.759,78	147.345,00	67.071,10	0,00	67.071,10	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.228,20	854.371,17	0,00	689.941,15	243.868,22	228.484,76	0,00	194.392,10	30.602,96

LRF - Cidade - 4.06 - 26/01/07

MUNICÍPIO DE COMODORO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2006/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO.

LRF - Cidade - 4.06 - 26/01/07

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre	Até o bimestre		
Previsão Inicial de Receita		18.977.521,30	18.977.521,30		
Previsão Atualizada da Receita		19.084.474,28	19.084.474,28		
Receita Realizadas		3.388.123,00	17.550.818,81		
Deficit Orçamentário		0,00	199.465,93		
Saldos de Exercícios Anteriores		-	17.015.814,23		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre	Até o bimestre		
Dotação Inicial		19.084.474,28	19.084.474,28		
Dotação Atualizada		19.084.474,28	19.084.474,28		
Despesas Empenhadas		1.999.114,31	18.025.315,73		
Despesas Liquidadas		1.997.182,85	17.750.384,74		
Superavit Orçamentário		-	-		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		No bimestre	Até o bimestre		
Despesas Empenhada		1.999.114,31	18.025.315,73		
Despesas Liquidadas		1.997.182,85	17.750.384,74		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No bimestre	Até o bimestre		
Receita Corrente Líquida			18.337.410,54		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre	Até o bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias(III)		181.997,81	744.732,14		
Despesas Previdenciárias(IV)		57.948,51	250.095,00		
Resultado Previdenciário(III - IV)		124.049,30	494.637,14		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LOA (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	282.982,50	0,00	
Resultado Primário		0,00	188.715,28	0,00	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento apurado até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		854.371,17	0,00	685.941,15	243.868,22
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		228.484,76	0,00	194.862,10	33.602,86
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.082.855,93	0,00	880.803,25	277.270,88
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		569.088,84	25%	63,25	
Mínimo Anual de 15% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		-	60%	34,05	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Prof. do Ensino Fundamental		1.605.082,74	60%	63,75	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	30º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Repassa da Contribuição Patronal (III)		3.414.480,39	5.997.287,76	13.486.251,30	8.636.071,96
Receitas Previdenciárias (IV)		662.152,54	502.351,31	1.454.618,42	1.953.032,24
Despesas Previdenciárias (V)		212.795,99	340.919,37	846.037,29	1.724.289,96
Resultado Previdenciário (IV - V)		449.356,55	161.431,94	608.581,13	228.742,28
Repassa Recebido para Cobertura de Deficit do RPPS (VI)		2.078.162,51	4.193.029,13	10.589.014,45	4.728.929,17

Continua na próxima página ...

Prefeitura Municipal de Cotriguaçu

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA Nº 003/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO:

1º. A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital de Concurso nº 001/2006, para Avaliação Psicológica prevista no item VII do Edital de Abertura do Concurso Público.

2º. Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situado na Av. 20 de Dezembro, nº 779, Bairro Centro, conforme agendamentos abaixo relacionados:

CARGO: ESPECIALISTA EM SAÚDE (Fisioterapeuta)

DATA: 14/02/2007 HORÁRIO: 08:30 HS

Classificação: 1º Candidato: **Raquel Lopes Silva** Inscrição: 87

3º. Os candidatos deverão apresentar-se portando documento de identificação oficial com fotografia (Registro Geral R. G., Carteira de Trabalho ou Carteira de Habilitação).

4º. A Avaliação Psicológica é parte integrante do Concurso Público Municipal, sendo eliminado o candidato considerado inapto nesta fase.

5º. O referido exame consistirá na aplicação de baterias de testes psicológicos, de aptidão, de inteligência geral, de personalidade, visando aferir se o candidato possui perfil adequado ao exercício das atividades inerentes ao cargo pretendido.

6º. Será considerado inapto o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente traços indicadores de desvios, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas.

7º. É vedada a saída do candidato do recinto em que estiver sendo aplicada a Avaliação Psicológica.

8º. Será desclassificado o candidato que se recusar a responder algum dos testes da Avaliação Psicológica.

9º. Não haverá segunda chamada para a Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato.

10. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
Cotriguaçu, 26 de Janeiro de 2007.

KIKO – Damião Carlos de Lima
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Feliz Natal

LEI MUNICIPAL Nº 201/2007.

DATA: 05 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDEREI PESPINELLI, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 1.520.000,00 (UM MILHÃO QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS), nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 destinada a atender as despesas que ocorrerão na seguinte Dotação Orçamentária:

- 07- SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
- 07.002.00 - DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
- 07.002.00.17 - SANEAMENTO
- 07.002.00.17.512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
- 07.002.00.17.512.0018 – SANEAMENTO BÁSICO
- 07.002.00.17.512.0018.1024-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA
- 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.520.000,00

Artigo 2º Para fazer face ao credito Autorizado no artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação a conta de Convênio a ser celebrado com o Governo Federal, através da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Artigo 3º Em decorrência do disposto no Artigo anterior, o Poder Executivo fica autorizado a fazer as adequações necessárias na Lei Municipal nº 197/2006 – LOA 2007, e Lei Municipal nº 175/2005 - PPA 2006/2009, ficando vedada ao Poder Executivo a utilização dos recursos objeto da presente Lei para suplementar despesas diferente da autorizada no Art. 1º desta Lei.

Artigo 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a inclusão do presente Projeto no Anexo de Metas e Prioridades integrantes da Lei Municipal nº 188/2005 de 28 de Junho de 2006, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2007.

Artigo 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 05 DE JANEIRO DE 2007.

VALDEREI PESCEINELLI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PORTARIA MUNICIPAL N.º002/2007.

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2006.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA 001/2007 QUE DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL PARA O EXERCÍCIO DE 2007 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei orgânica em vigor,

CONSIDERANDO que foi nomeado para membro da Comissão de Licitação e Avaliação um servidor que não pertence ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Feliz Natal,

RESOLVE

Artigo 1.º Destituir a Servidora **MARILZA MOITINHO PALMEIRA**, de **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Feliz Natal para o exercício de 2007.

Artigo 2.º Nomeia a Servidora **SILVANA CORREA LIMA** para **MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Feliz Natal

Artigo 3.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 19 de JANEIRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PORTARIA MUNICIPAL N.º003/2007

DATA: 19 DE JANEIRO DE 2007.

SUMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MANUEL MESSIAS SALES, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

- Considerando a realização do Concurso Público para provimento efetivo de carreira;
- Considerando a HOMOLOGAÇÃO do mencionado concurso;
- Considerando a existência de vaga nos Órgãos da Administração Municipal;
- Considerando, a Emenda a Lei Orgânica Municipal nº. 001/2004.

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear em caráter efetivo, o Sr. **PEDRO KRAUS**, para exercer o cargo de VISITADOR SANITÁRIO – 40 HORAS/SEMANAIS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Artigo 3.º Revogam – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
Em 19 de JANEIRO de 2007.

MANUEL MESSIAS SALES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE - SE CUMPRA-SE

VALDEREI PESCEINELLI

SEC. MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Figueirópolis d' Oeste

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

EXTRATO ADITAMENTO CONTRATUAL -Retificação

Contrato nº 001/2005 - Segundo Termo Aditivo - Parte: Fassil – Assessoria e Consultoria Ltda - Objeto: Aditivo da Vigência 01/01/2007 à 31/12/2007 - Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - Data: 29/12/2006 - Objeto do Contrato: Serviços de Execução Orçamentária e Contabilidade Pública com Responsabilidade Técnica Contábil.

Contrato nº 002/2005 - Segundo Termo Aditivo - Parte: Jussemar Rebuli Pinto ME - Objeto: Aditivo da Vigência 01/01/2007 à 31/12/2007 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Data: 29/12/2006 - Objeto do Contrato: Locação e Manutenção de Software.

Contrato nº 003/2005 - Segundo Termo Aditivo - Parte: Atame Assessoria, Consultoria e Planejamento Ltda

Objeto: Aditivo da Vigência 01/01/2007 à 31/12/2007 - Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - Data: 29/12/2006 - Objeto do Contrato: serviços de consultoria nas áreas: contábeis licitações e contratos administrativos, pessoal, tributos, tesouraria e demais áreas administrativas.

Prefeitura Municipal de Jauru

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 2007.

Nº 001/2007.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 15.023.948/0001-30, COM SEDE A RUA DO COMÉRCIO NÚMERO 480 – CENTRO, REPRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL SENHOR PEDRO FERREIRA DE SOUZA, QUE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELO LEILOEIRO INDICADO DA MUNICIPALIDADE,

FAZ SABER

Aos que o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, no dia 15 de Fevereiro de 2007, às 09h00 (nove) horas, no Pátio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, cito a Rua Manoel da Nóbrega S/nº, o representante do Município pelo Leiloeiro indicado da Municipalidade, trará a público pregão de venda e arrematação, em lotes individuais, a quem mais der o maior lance, oferecer acima da avaliação, em única parcela, em dinheiro, ou ordem de pagamento dentro de 24 horas, se o pagamento for efetuado através de cheque o bem será liberado após a compensação do mesmo.

Lote 1 – 1 (um) veículo espécie PAS/ÔNIBUS, combustível DIESEL, marca M. BENZ/OF 1318, ano fab. 1991, ano mod. 1991 cap/pot/cil 45P/240CV, placa LFT 8785, cor BRANCA, chassi nº. 9BM384088MB907748, condições de uso bom

..... R\$ 19.790,00

Lote 2 – 1 (um) veículo espécie PAS/ÔNIBUS, combustível DIESEL, marca M. BENZ/OF 1313, ano fab. 1991, ano mod. 1991 cap/pot/cil 45P/999CV, placa CGR 6959, cor BRANCA, chassi nº. 9BM384088MB908615, condições de uso bom

..... R\$ 12.790,00

Os lances referentes aos lotes 01 (um) e 02 (dois) serão de R\$ 100,00 (Cem Reais) para cada lance.

Os Bens estão disponíveis para visita de quaisquer interessados, no Pátio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, no endereço acima indicado.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA -TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: www.amm.org.br

e-mail: amm@amm.org.br

Maiores informações pelos telefones 0xx65 244 - 1849 - 1080 ou 9962 - 0060.

Paço Municipal Presidente Tancredo de Almeida Neves, 29 de Janeiro de 2007.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Dr. THUCYDIDES F. CONCEIÇÃO ALVARES
ASSESSOR JURIDICO
OAB/MT 4552.

BEATRIZ PAVINI.
PRESIDENTE DA C.P.L.

Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

DECRETO Nº 002/2006

"Institui a chamada dos classificados no Concurso Público de 2005"

Considerando a dificuldade que a Administração Municipal enfrenta para preencher os cargos cuja lotação se dá na zona rural do município, considerando que para solucionar esse problema o Concurso Público instituído pelo Edital nº01/2005 em seu item 7.2 especificou que a classificação dos candidatos se daria por unidade de lotação, de acordo com a opção feita pelo candidato. Considerando que mesmo tomando essas medidas houveram muitas vagas lotadas no interior que não foram preenchidas, posto que não houveram aprovados nem classificados, considerando que em outras lotações há classificados que conseguiram nota suficiente para a aprovação mas que estão aguardando o surgimento de vagas para serem nomeados, sendo que as vagas para a lotação que optaram já foram preenchidas e, por fim, considerando que os serviços de saúde e de educação necessitam urgentemente de pessoal para se desenvolverem normalmente, sendo e que há candidatos classificados para esses cargos, só que em outras lotações, o Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º Os cargos com suas respectivas lotações, para os quais não houveram aprovados nem classificados, deverão ser preenchidos pelos classificados para o mesmo cargo, só que em outras lotações, tudo conforme detalhado no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O preenchimento dos cargos especificados no Anexo I deverá respeitar rigorosamente a ordem decrescente de classificação, começando pelo classificado que obteve melhor nota, o qual poderá optar por quaisquer das lotações disponíveis, seguindo-se nessa seqüência até o preenchimento de todas as vagas.

Art. 3º Ao candidato classificado para determinada lotação e que for convocado, mas não desejar ocupar o cargo em nenhuma das outras lotações disponíveis, será assegurada a classificação para o cargo e lotação de sua opção, continuando figurando na lista de espera, para preenchimento da vaga cuja lotação originalmente optou no ato da inscrição, devendo somente assinar um termo no qual abre mão da oportunidade de ser nomeado para o cargo em outra lotação, sem prejuízo da sua classificação na lotação original.

Art. 4º A Comissão de Concurso em conjunto com o Setor de Recursos Humanos deverão providenciar a convocação dos classificados para nomeação seguindo a ordem de classificação constante no Anexo II.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nossa Senhora do Livramento, 30 de janeiro de 2006.

CARLOS ROBERTO DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
ATO Nº 008/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia o Sr. **Bibiano Pereira Leite**, para o cargo em comissão de **Assessor Jurídico DAS – 4**, a partir de 02 de janeiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 02 de janeiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal
ATO Nº 009/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Srª **Lunira de Siqueira Arruda**, para o cargo em comissão de Coordenadora de Esportes, **DAS – 3**, este Ato retroage seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2006

Nossa Senhora do Livramento-MT, 25 de janeiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

ATO Nº 010/2007

Carlos Roberto da Costa, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, nomeia a Srª **Marina Gonçalves da Costa Campos**, para o cargo em comissão de Coordenadora **"DAS – 3"**, a partir de 08 de janeiro de 2007.

Nossa Senhora do Livramento-MT, 25 de janeiro de 2007.

Carlos Roberto da Costa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 14/02/07, as 15:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais) não reembolsável, tem como objetivo, Locação de Veículos para Transporte Escolar de Alunos da Zona Rural para a sede deste Município de Nova Santa Helena – MT.

Nova Santa Helena-MT, 26 de janeiro de 2007

GILSON PARRON
Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA
– Prefeito Municipal -

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2007

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a quem interessar, que será realizado no dia 15/02/07, as 16:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, pelo valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais) não reembolsável, Licitação da Modalidade Tomada de Preços sob nº 02/2007, tendo como objetivo, a aquisição de Combustíveis e lubrificantes para veículos pertencentes a esta municipalidade.

Nova Santa Helena-MT, 26 de janeiro de 2007.

GILSON PARRON
Presidente da C.P.L.

ROQUE CARRARA
– Prefeito Municipal -

Prefeitura Municipal de Porto Estrela

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público para conhecimentos dos interessados a nova data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº.: 01/2007, a qual não houve interessados em participar do referido certame, para podermos dar prosseguimento no mesmo processo, fica determinada a nova data para o recebimento das propostas dos interessados, em 12/02/2007 à 14:00.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Porto Estrela – MT, torna público para conhecimentos dos interessados a nova data para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços da licitação Modalidade de Tomada de Preços nº.: 02/2007, a qual não houve interessados em participar do referido certame, para podermos dar prosseguimento no mesmo processo, fica determinada a nova data para o recebimento das propostas dos interessados, em 12/02/2007 à 15:30.

Prefeitura Municipal de Santa Carmem

PORTARIA Nº003/2007

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia o SR. ADENILSON DA SILVA GOMES para exercer o cargo de DIRETOR da Escola Municipal Selvino Damian Preve .

PAULO HIROSHI YAMAK PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº286/2006 de 10 de novembro de 2006,

R E S O L V E :

ART.1º- Nomeia o SR. ADENILSON DA SILVA GOMES para exercer o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Selvino Damian Prevê.

ART.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela referência CC-05 do Anexo II Quadro Comissionados da Lei Municipal Nº234/2005.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº004/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia a Srª **SIRLEI VASATTA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** no município de Santa Carmem.

PAULO HIROSHI YAMAK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº286/2006 de 10 de Novembro de 2006,

R E S O L V E :

ART.1º- Nomeia a Srª. **SIRLEI VASATTA** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** no município de Santa Carmem.

ART.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela referência CC-04 do Anexo II Quadro Comissionados da Lei Municipal Nº234/2005.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2006.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº005/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia a Srª **NENETE SCHWAB BACKES** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE 2ª à 4ª série do Ensino Público** no município de Santa Carmem.

PAULO HIROSHI YAMAK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº286/2006 de 10 de Novembro de 2006,

R E S O L V E :

ART.1º- Nomeia a Srª. **NENETE SCHWAB BACKES** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE 2ª à 4ª série do Ensino Público** no município de Santa Carmem.

ART.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela referência CC-04 do Anexo II Quadro Comissionados da Lei Municipal Nº234/2005.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2006.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº006/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Nomeia a Srª **JOSIANE BERTOLINI** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE 5ª à 8ª série do Ensino Público** no município de Santa Carmem.

PAULO HIROSHI YAMAK, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com a LEI MUNICIPAL Nº286/2006 de 10 de Novembro de 2006,

R E S O L V E :

ART.1º- Nomeia a Srª. **JOSIANE BERTOLINI** para exercer o cargo de **COORDENADORA DE 5ª à 8ª série do Ensino Público** no município de Santa Carmem.

ART.2º- O vencimento mensal que faz jus é o atribuído pela referência CC-04 do Anexo II Quadro Comissionados da Lei Municipal Nº234/2005.

ART.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2006.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº007/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Exonera o SR. JANIR DISNER SOBRINHO do cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Selvino Damian Preve.

PAULO HIROSHI YAMAK PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

ART.1º- Exonera o SR. JANIR DISNER SOBRINHO do cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Selvino Damian Prevê.

ART. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº008/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Exonera o SR. JANIR DISNER SOBRINHO do cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Selvino Damian Preve.

PAULO HIROSHI YAMAK PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

ART.1º- Exonera o SR. JANIR DISNER SOBRINHO do cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Selvino Damian Prevê.

ART.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 22 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº009/2007

DATA:22 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Exonera o SRª. ROSILDA VAZ DE SOUZA do cargo de COORDENADORA DE ESCOLA.

PAULO HIROSHI YAMAK PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

ART.1º- Exonera o SRª ROSILDA VAZ DE SOUZA do cargo COORDENADORA DE ESCOLA.

ART.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

EM, 22 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº011/2007

DATA:26 DE JANEIRO DE 2007.

SÚMULA: Exonera a SRª. IGNES MENIN OUTEIRO do cargo de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

PAULO HIROSHI YAMAK PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM EM EXERCÍCIO , ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais .

R E S O L V E :

ART.1º- Exonera a SRª. IGNES MENIN OUTEIRO do cargo de ADMINISTRADOR DE CRECHE.

ART.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 26 DE JANEIRO DE 2007.

Registre-se e Publique-se

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal em Exercício

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2007
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal da prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2005, de 26 de outubro de 2005, para tomarem Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 001/2007, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

CARGO/FUNÇÃO: TELEFONISTA

CLAS.	Nº INSC.	NOME
2º	299	MARTA MARIA WEBER

Santa Carmem/MT 29 de janeiro de 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2007
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2005**

Pelo presente ficam convocados os Senhores Candidatos aprovados no Concurso Público Municipal da prefeitura Municipal de Santa Carmem/MT, referente o Edital nº 001/2005, de 26 de outubro de 2005, para tomarem Posse.

Posse é aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidade inerente ao cargo público, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares, formalizada com assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado.

A posse ocorrerá no prazo de até trinta dias, contados da publicação do Edital de Convocação 002/2007, prorrogáveis por mais trinta dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa.

Tornar-se-á sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo anterior deste Edital.

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA II VEIC. GRANDE PORTE

CLAS.	Nº INSC.	NOME
8º	302	JORDÃO JOSE GEMELLI

Santa Carmem/MT 29 de janeiro de 2007.

PAULO HIROSHI YAMAK
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, ADEMIR ANTONIO DOS ANJOS.

DATA: 02 de Janeiro de 2007.

OBJETO: O locatário aluga do locador um imóvel residencial construído em madeira com 120 m2 com 01 banheiro, 01 sala, 01 cozinha, 02 dormitórios e uma varanda. A finalidade do presente contrato tem por objetivo oferecer moradia para POLICIAIS MILITARES, destacados de outras localidades para prestar serviços neste Município.

DOTAÇÃO: 03.001.0.0.06.181.0002.2015.3.3.90.36.00.00 Fonte 999

PRAZO: 06 meses, prorrogável no interesse de ambas as partes.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Ademir Antonio dos Anjos.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, RAFAEL FRANTZ

DATA: 02 de Janeiro de 2007

OBJETO: O locatário aluga do locador um imóvel comercial situado à Avenida do Comercio, nº 1419, Bairro Centro, Cep 78.545,000, no Estado de Mato Grosso. O locatário aluga do locador um imóvel com 105 m2 com 01 banheiro, 03 salas para o funcionamento da Agência do Correio.

PREÇO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais), mensais, pagos até o 10º dia subsequente.

DOTAÇÃO: 03.03001.04.122.0003.2015.3.3.90.36.15.00

PRAZO: 08 (oito) meses, iniciando-se no dia 02 (dois) de Janeiro de 2007 até o dia 31 (trinta e um) de Agosto de 2007.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Rafael Frantz.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, MALVINO PEREIRA DA SILVA

DATA: 02 de Janeiro de 2007

OBJETO: Locação de imóvel comercial com 112,5 m², para a instalação do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa.

PREÇO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), mensais, pagos até o 10º dia subsequente.

DOTAÇÃO: 06.06002.10.301.0021.2082.3.3.90.36.00.00. Fonte 201.

PRAZO: 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 02 (dois) de Janeiro de 2007 até o dia 31 (trinta e um) de Dezembro de 2007.

ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola, Malvino Pereira da Silva e Paulo Roberto Weber.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, OSVALDO DA SILVA PIMENTEL.

DATA: 17 de Janeiro de 2007.
OBJETO: O contratado compromete-se a prestar serviços profissionais na poda de árvores no perímetro Urbano e serviços de jardinagem nas ruas da cidade, na Praça Central e Avenida do Comércio, diariamente de Segunda a Sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, aos sábados das 7:00 às 11:00.
PREÇO: R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), mensais, pagos até o 20º dia subsequente.
DOTAÇÃO: 08.080.02.15.451.0029.1067.3.3.90.36.00.00 Fonte 999.
PRAZO: O prazo da presente carta contrato é de 08 (oito) meses, iniciando em 17 (dezesete) de Janeiro de 2007 e término em 31 (trinta e um) de Agosto de 2007.
ASSINATURAS: Paulo Hiroshi Yamak e Osvaldo da Silva Pimentel.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, DRª. ANETE MARIA MOTA MARIA.
DATA: 02 de Janeiro de 2007
OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula sexta do contrato nº 003/2006, quanto ao prazo de vigência do mesmo, sendo que as demais cláusulas permanecerão inalteráveis.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: O prazo do presente Termo aditivo de contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 02 (dois) de Janeiro de 2007 e término em 31 (trinta e um) de Janeiro de 2007.
LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade nº 003/2006.
ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Anete Maria Mota Maria.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, DRª. MAURICÉIA BECKER.
DATA: 02 de Janeiro de 2007
OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula sexta do contrato nº 017/2006, quanto ao prazo de vigência do mesmo, sendo que as demais cláusulas permanecerão inalteráveis.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: O prazo do presente Termo aditivo de contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 02 (dois) de Janeiro de 2007 e término em 31 (trinta e um) de Janeiro de 2007.
LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade nº 010/2006.
ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Mauricéia Becker.

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2006

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM e, SANDRA ALVES DA SILVA RIBEIRO - LABORATÓRIO.
DATA: 02 de Janeiro de 2007
OBJETO: O presente termo Aditivo fará a alteração na Cláusula segunda do contrato nº 008/2006, quanto ao prazo de vigência do mesmo, sendo que as demais cláusulas permanecerão inalteráveis.
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
PRAZO: O prazo do presente Termo aditivo de contrato é de 01 (um) mês, iniciando em 02 (dois) de Janeiro de 2007 e término em 31 (trinta e um) de Janeiro de 2007.
LICITAÇÃO: Processo de Inexigibilidade nº 006/2006.
ASSINATURAS: Rudimar Nunes Camassola e Sandra Alves da Silva Ribeiro.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 20/02/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 03/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Aquisição de Equipamentos Hospitalares", O Edital completo poderá ser acessado através do site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.. Maiores informações pelo telefone 251-3 1138, das 07 as 13 h.DEJAIR AZAMBUJA MARTINSPresidente da CPL

PREFEITURA MUN. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMSJQM/MT, comunica as empresas que às 09 h do dia 19/02/2007, realizará a licitação, modalidade Tomada de Preço nº 02/2007, e receberá os envelopes de habilitação e proposta de preço visando a "Aquisição de Equipamentos para construção de asfalto", O Edital completo poderá ser acessado através do site: /www.saojosedosquatromarcos.mt.gov.br.. Maiores informações pelo telefone 251-3 1138, das 07 as 13 h.DEJAIR AZAMBUJA MARTINSPresidente da CPL

Prefeitura Municipal de Tabaporã

Portaria nº 004/2007 de 02 de janeiro de 2007

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Tabaporã – MT e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Regulamento do Concurso Público nº 001/2007 desta Prefeitura Municipal aprovado pelo Decreto nº 1.421/2007.

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear as servidoras **MAGALY ANGELA BAESSO, RENATA CRISTINA DA SILVA KLOPPEL E SIRLEI DAS GRAÇAS AUGUSTO SILVA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 001/2007 da Prefeitura Municipal de Tabaporã – MT.

Art. 2º A presente comissão fica encarregada de tomar todas as providências necessárias para a realização do presente concurso público, obedecendo fielmente aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 3º A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá promover a divulgação do edital de chamamento e encarregar-se do recebimento das inscrições, seguindo as orientações da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgãos responsáveis para a elaboração do regulamento, dos editais e das provas, incluindo ainda a sua aplicação e correção.

Art. 4º Compete ao presidente desta comissão solicitar junto ao Executivo Municipal todos os recursos materiais, humanos e financeiros necessários à consecução do objetivo desta Portaria, bem como se encarregar da organização do local onde serão realizadas as provas, tanto escritas quanto práticas.

Art. 5º A presente comissão deverá fornecer todos os dados e informações precisas à empresa contratada, para que a mesma possa elaborar os editais necessários para a abertura do concurso público.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por afixação na forma de costume.

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã – MT, em 02 de janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 004/A/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora Inês Figueiredo Lauro, brasileira, maior, casada, residente no Município de Tabaporã, portadora da C.I. RG nº 3.950.241-0 da SSP/MT, CPF nº 546.555.879-20, para responder interinamente como Secretária da Secretaria Municipal de Saúde Tabaporã, até o retorno em data de 31/01/2007 da Secretaria Municipal de Saúde efetiva que se encontra no período de gozo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã, MT em 02 de janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 006/2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA, Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **NEIVA FARTO DE CARVALHO**, servidora em efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1322578-2 SSP/MT e, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 929.679.221-53, cadastrada no RH sob a matrícula nº. 772, **FG V "Função Gratificada"**, no valor de 200,00 (duzentos reais), devido a mesma desempenhar além de suas funções, o **faturamento mensal das AIHs**, de acordo com as Leis Municipais nº. 218/99 e 424/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 05 de janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 007/2007.

O Prefeito de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder Direito a 04 (quatro) dias consecutivos de folga, a contar da data da assinatura desta portaria, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor **ANTONIO MARCOS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 28.110.576-5 SSP/SP e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 179.105.928-76, servidor efetivo no cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Comércio e Meio Ambiente, da Prefeitura de Tabaporã – MT, devido o servidor ter prestado relevantes serviços como Presidente de Mesa Receptora junto à seção/Junta Eleitoral da Zona 27ª no pleito eleitoral dos dias 01/10/2006 e 29/10/2006, sendo mercedor dos benefícios legais constante no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporã – MT, em 08 de Janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 007/A/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **Licença Matrimonial pelo período de 20 (vinte) dias consecutivos, durante o período de 15/01/2007 a 03/02/2007, de acordo com o Edital de Proclamas nº. 508/06, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor efetivo WANDERLEY MOURA DO NASCIMENTO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000900404 SSP/MS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura de Tabaporá – MT, no cargo de **MOTORISTA**, de acordo com Lei Municipal nº 218/99, Art. 94 - III e, de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 15 de janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 008/2007.

CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar o candidato, abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporá, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADO

INSCRIÇÃO CARGO: AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL
00405 HELLITON WILLIAN PASSARINI

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporá, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 16 de janeiro de 2007.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº 009/2007.

O Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, Sr. PAULO ROGÉRIO RIVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder **Direito a 04 (quatro) dias consecutivos de folga, a contar da data da assinatura desta portaria, sem prejuízo de sua remuneração ao servidor EDSON DA SILVA PONCIANO**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 821.860 SSP/MT e, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob o nº. 667.569.101-59, cadastrado no RH sob a matrícula nº. 782, servidor efetivo no cargo de **FISCAL TRIBUTÁRIO**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura de Tabaporá – MT, devido o servidor ter prestado relevantes serviços como Presidente de Mesa Receptora junto à seção/Junta Eleitoral da Zona 27ª no pleito eleitoral dos dias 01/10/2006 e 29/10/2006, sendo merecedor dos benefícios legais constante no artigo 98 da Lei Federal nº. 9.504, e de acordo com a Constituição Federal.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 16 de Janeiro de 2007.

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO

PORTARIA Nº. 010/2007.

CONVOCAR A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Paulo Rogério Riva, Prefeito de Tabaporá, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, **RESOLVE**

Artigo 1º - Convocar a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2006, realizado em 09 de Abril de 2006, para comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na sede da Secretaria de Administração, anexo a Prefeitura de Tabaporá, sito a Avenida Comendador José Pedro Dias, 979-N, Centro, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 hs para apresentar documentos exigidos, conforme abaixo, e tomar posse de seu respectivo cargo:

ORIGINAIS:

- **02 foto 3x4;**
- **Apresentar Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (documentos expedidos pelo Cartório Distribuidor) do lugar onde o Candidato tenha domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;**
- **Apresentar comprovante de exame de Sanidade Física e Mental, que deverá ser realizado em qualquer Unidade de Saúde Pública da Federação.**
- **Declaração de bens e valores;**
- **Declaração de não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos.**

FOTOCÓPIAS: - (02 vias de cada)

- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro de Pessoas Físicas/CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacina dos filhos menores de 06 (seis) anos;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação;
- CTPS – Carteira de Trabalho
- Pasep ou Pis;
- Documentos de escolaridade conforme a exigência do cargo;
- Comprovante de residência;

CONVOCADA

INSCRIÇÃO CARGO: ZELADORA
00058 HAIULENE DE ARAUJO SILVA DEVES

Artigo 2º - O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura de Tabaporá, convocar o imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Tabaporá – MT, em 22 de janeiro de 2007.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

PAULO ROGÉRIO RIVA
PREFEITO



ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3920, Morada do Ouro
CEP: 78.000-070 Cuiabá-MT
Fone: (65)2123-1200

Portal: www.amm.org.br

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DA AMM

Orientação para publicação

De acordo com as instruções normativas do Jornal Oficial dos Municípios de 04 de maio de 2006, os documentos deverão ser encaminhados à Coordenação de Comunicação até as 12 horas do dia anterior a publicação, digitalizados em disquete, CD ou enviadas para o e-mail:

jornaloficial@amm.org.br

Atendimento Externo:

De segunda à sexta-feira – Das 8 às 12 horas
Das 13h30 às 17 horas

Distribuição: Via Correio

Mais informações

Fones: (65)2123-1268 ou 2123-1269

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS

AV. HIST. RUBENS DE MENDONÇA, 3.920 - CPA - TEL: (65)2123-1200 / FAX: (65)2123-1201 - CEP: 78.000-070 - CUIABÁ - MT

Portal: **www.amm.org.br**

e-mail: **amm@amm.org.br**